



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a nova composição da Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Ouro Preto*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011,

RESOLVE:


Art.1º Compor a Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto, que terá a seguinte disposição:

Luciano Albino Ferreira (Presidente);
Flávio Nasser Drumond;
Regina Raimunda Alves Vilaça.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 24 de fevereiro de 2015.


Arthur Versiani Machado
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto